

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a readequação das estradas rurais do Distrito de Bom Jardim, localizado no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, apresentado ao Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos que permitam a readequação das estradas localizadas no Distrito de Bom Jardim, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Esta sugestão partiu de dezenas de produtores rurais que residem no referido Distrito, e que sofrem com o estado precário de conservação das estradas, principalmente neste período de chuvas, o que causa dificuldades diárias no escoamento da produção agrícola e agropecuária, e no recebimento de insumos.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o pleito contido na presente Indicação com a maior brevidade possível, o que garantirá boas condições de trafegabilidade por um longo período e em qualquer situação climática ou período do ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de Março de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador